



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE POSSA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE APLICAR REVSOL NO TRECHO QUE SE INICIA NA IGREJA DO SEIS HORAS ATÉ A PROPRIEDADE DA FAMÍLIA NOVENTA.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente para que possa estudar a possibilidade de aplicar Revsol no trecho que se inicia na igreja do Seis Horas até a propriedade da família noventa.

A melhoria desse trecho não apenas facilitará a logística local, mas também garantirá maior segurança e acessibilidade para a comunidade, fortalecendo a economia regional e promovendo melhores condições de vida e educação para todos.

Considerando que esse percurso é amplamente utilizado para o escoamento da produção agrícola, o deslocamento dos moradores da região ao centro e o transporte escolar. As condições inadequadas da via prejudicam a eficiência no transporte de mercadorias, elevando custos e tempo, além de oferecerem riscos e desconforto para os moradores e, especialmente, para os estudantes que dependem do ônibus escolar.

Marilândia, 10 de março de 2026.

DOUGLAS BADIANI
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320035003000370034003A005000

Assinado eletronicamente por **DOUGLAS BDIANI** em 10/03/2026 12:10

Checksum: **112E347D1B5C8A7F04822D554EA66AB98EFD6FB0D5699F4C8C4F32E52F6B972E**

